Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 362/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Abrigos às margens da SP-294

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a urgente construção de abrigos nos pontos de ônibus intermunicipais ao longo da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, em nosso Município, prestando assim inestimável serviço aos usuários de nossa região que residem nas vilas, bairros, sítios e fazendas e que aguardam os ônibus na SP-294 sem um abrigo que os proteja do sol ou da chuva. Os levantamentos dos locais já foram feitos pelo D.E.R., cabendo agora ao Executivo viabilizar esta importante medida em prol dos usuários.

Sala das Sessões,

Em 20 de agosto de 1990

José Marques Campoy

Vereador

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por

Pompéia 20/8/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC. Nº 13288

20/08/90

Diretor da Secretaria

fl. 409/90